



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017.

**3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E O ESCRITÓRIO MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO FRONTEIRA, inscrito no CNPJ nº 01.612.608/0001-30, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira- Piauí, por intermédio do seu representante legal.

**CONTRATADA:** MARCOS ANDRÉ LIMA RAMOS ADVOCACIA E CONSULTORIA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.051/0001-38, com sede na Rua Mato Grosso, 290, Norte, Cabral, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, conforme a Inexigibilidade nº 004/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira (PI), 27 de dezembro de 2019

CONTRATANTE: 

CONTRATADA: 

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_